

O Prefeito Municipal de Ipueiras/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º da Lei Municipal nº 572, de 20 de dezembro de 2004, CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à servidora MARIA NILCE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 506.875.733-00, matrícula nº 011229-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, na modalidade Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (professor). A concessão do benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição foi realizada em 18 de abril de 2018. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ato fundamenta-se nas legislações vigentes, de acordo com o art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 50, inciso III, “b”, da Lei Municipal nº 382/93, e o art. 9º, inciso III, § 4º, da Lei Municipal nº 572/04. DO VALOR DOS PROVENTOS: O valor integral mensal da aposentadoria é de R\$ 4.576,08 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e oito centavos), composto da seguinte forma: R\$ 315,59 (trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), referente a 10% de quinquênios; R\$ 1.104,57 (mil, cento e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente a 35% de pó de giz; R\$ 3.155,92 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao vencimento.

Fundo Municipal de Seguridade Social - Ipueiras-CE, 17 de agosto de 2026.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ipueiras;

DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO –
Coordenador do Fundo Municipal.

Publicado por:
Douglas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:EA91D75D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2026.04.09.01 – Objeto: Contratação de empresa para serviços de consultoria especializada na formação continuada para diretores, coordenadores pedagógicos, técnicos da secretaria e de professores do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, e 9º anos do ensino fundamental, com produção de material didático pedagógico, avaliações diagnósticas com uso de aplicativo de correção, entrega de relatórios consolidados e acompanhamento pedagógico e de gestão junto às escolas de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.232.255/0001-97, com valor global de **R\$ 6.210.314,40 (SEIS MILHÕES DUZENTOS E DEZ MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Carlos Roberto Oliveira Santana. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de agosto de 2026. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante:** Alexandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária de nº:** 0604 12 361 0005 1.021, Próprio (1500100100) e Fundeb (Fonte 1540000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/4.4.90.51.91.

Irauçuba/CE, 03 de agosto de 2026.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C34CA007

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 679, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 17 de julho de 2026, pelo Servidor Marcos Thiago Ferreira da Silva, exercente no cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico, pertencente a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá comparecer a fábrica R2D para tratar de assuntos trabalhistas.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Marcos Thiago Ferreira da Silva, uma diária reduzida no valor de R\$ 102,00 (Cento e Dois Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:817B3DC9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 696, DE 22 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 05 e 06 de agosto de 2026, pelo Servidor Antonio Iago Mesquita Ferreira, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação I, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Itapipoca/CE, onde irá participar do Encontro Territorial de Integração SUAS, SUN e SISAN.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Iago Mesquita Ferreira, duas diárias reduzidas no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, totalizando R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:833EE6F5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 697, DE 22 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 05 e 06 de agosto de 2026, pela Servidora Giselle dos Santos Martins Rodrigues, exercente no cargo de Assessora Técnica do SUAS, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Itapipoca/CE, onde irá participar do Encontro Territorial de Integração SUAS, SUN e SISAN.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Giselle dos Santos Martins Rodrigues, duas diárias reduzidas no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, totalizando R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal